

 <p>INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA</p>	
--	--	---

## COMUNICADO DE NÃO ABERTURA DE CURSOS EDITAL 02/2024

### Processo nº 23225.000283/2024-36

O Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG declara neste ato que não haverá abertura de turma, para o primeiro semestre letivo de 2024, para os cursos de Pós-graduação em Metodologia da Educação Física Escolar e em Práticas Docentes em Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tendo em vista que, conforme o item 9.2 do Edital Nº 20/2023, não houve o preenchimento de, no mínimo, 50% das vagas ofertadas no Processo Seletivo 2024/1, e considerando ainda o número de candidatos classificados no âmbito do Edital 02/2024.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2024.

Alessandro Del`Duca Teixeira

Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação



